



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

RESOLUÇÃO Nº 01/2025 **DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES E SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Os membros da **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monteiro Lobato** no uso de suas atribuições legais e regimentais fazem saber, que a Câmara Municipal APROVOU e foi determinada a promulgação da seguinte Resolução:

Art. 1º As reuniões e sessões plenárias da Câmara Municipal, conforme as disposições do Regimento Interno, se realizarão, de forma temporária em novo local, situado à Rua Abílio Pereira Dias, nº 10, Centro, Monteiro Lobato/SP, no espaço conhecido como "Casa de Cultura Nelson Gomes".

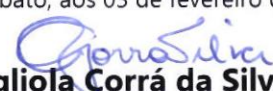
Art. 2º A alteração de local de todos os trabalhos administrativo e de realização das sessões de trabalhos legislativo ocorre em função das obras de reforma do prédio oficial da Câmara Municipal e, manter-se-á no novo local, até a conclusão das referidas obras.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monteiro Lobato, 03 de fevereiro de 2025.


Verª. SABRINA APARECIDA MEDEIROS
- Presidente da Câmara -

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal
de Monteiro Lobato, aos 03 de fevereiro de 2025.


Gigliola Corrã da Silva
- Escriurária -

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21 - Centro - CEP 12250-000 - Monteiro Lobato - SP

☎ (12) 3979-1577 | (12) 3979-1145

✉ camara@monteirolobato.sp.gov.br